



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 856/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de rua Oscar Rodrigues Ferreira, neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar rua Oscar Rodrigues Ferreira, a artéria pública, por trás do campo do Marco, iniciando na rua São José e findando em uma rua sem denominação oficial, no Centro deste Município.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e as fotos do logradouro são parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de dezembro de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **OSCAR RODRIGUES FERREIRA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Conforme ofício nº 186/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 633100,91/9508483,61 e marco final 633140,00/9508610,72.

BIOGRAFIA

Oscar Rodrigues Ferreira nasceu no dia 17 de julho 1941, em Fortaleza/CE, filho de Antônio Francisco Rodrigues e Jovina Rodrigues Ferreira. Começou sua vida como vendedor ambulante. Casou-se com Edilsa dos Santos Ferreira, com quem teve 09 filhos: Elioneide dos Santos Ferreira Soares, Elonal dos Santos Ferreira, Ednaldo dos Santos Ferreira, Ednardo dos Santos Ferreira, Elinelza dos Santos Ferreira, Elinardo dos Santos Ferreira, Eliária dos Santos Ferreira, Dioneide dos Santos Ferreira e Eduardo dos Santos Ferreira. Tendo 13 netos.

Viveu em Fortaleza, dando continuidade à sua vida de vendedor ambulante, onde sempre atuante e muito conhecido. Durante sua vida foi um trabalhador incansável, junto com sua esposa e apoio dos filhos.

Trabalhava arduamente montado em cima de um cavalo, de sol a sol, e de porta em porta, vendendo vísceras de boi (panelada, mocotó, fígado, dentre outros). Em diversos bairros de Fortaleza, seu trabalho, caráter, e exemplo como cidadão o fizeram ser muito conhecido.

Em 2018 veio a falecer no dia 31 de outubro, de morte natural. Seu legado e história ficarão na memória de todos.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 30 de novembro de 2021.

Raymundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXO

